

Protocolo Administrativo nº 4879-2021

RESOLUÇÃO Nº 168, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Manoel Lopes Veloso Sobrinho (Juiz Convocado) e, ainda, do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, §1º, da Resolução CSJT nº 253/2019, que dispõe sobre a concessão de férias a magistrados no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus,

Considerando não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4879-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP Nº 357/2021 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu a partir de 21/10/2021, o saldo de 5 (cinco) dias de férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, referentes ao período do exercício de 2021, anteriormente marcado para 18 a 22 de outubro de 2021.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)